



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021**

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.910.330/0001-21, com sede na RUA FRANCISCO MACEDO, SANTO ANTONIO, Itaituba-PA, CEP 68180-610, representada por MAGNO SILVA NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 231.893,97 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.285.505,84 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 24 de Outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66  
CONTRATANTE

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI  
CNPJ 20.910.330/0001-21  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_